CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.416/2021 - AS/CMDCA

Dispõe sobre Grupo de Trabalho para estudo sobre Verba Dirigida

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1873/1992, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes:

A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;

A Lei Municipal n.º 1.873 de 28 de maio de 1992, que cria o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Decreto N° 11.873, de 30 de dezembro de 1992, que regulamenta o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DELIBERA:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para estudo sobre verba dirigida pelo CMDCA-Rio, que terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro integrante:

- A- Conselheiros Não Governamentais
- **1-Guilherme Maltarollo de Moraes Rego -** Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz
- **2-Maria America Diniz Reis -** Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDECA RJ
- **3-Bianca Lessa -** Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET
- B-Conselheiros Governamentais:
- **1-Miná de Fatima Benevello Taam -** Secretaria Municipal de Esportes
- **2-Márcia Rodrigues Pires -** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
- **3-Sinara Rúbia Ferreira -** Secretaria Municipal de Cultura

C – Apoio

- **1-Nancy Soares Torres -** Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDECA RJ
- **2-Katia Oliveira e Silva Espíndola -** Secretaria Municipal de Educação
- **2-Paola Belchior –** Assessora Parlamentar Câmara Municipal do Rio de Janeiro
- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021. Nancy Soares Torres Presidente do CMDCA-Rio